# CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, por meio da Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital n. 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente,

## **RESOLVE**:

I - **CONVOCAR** o senhor **João Marcos Batista**, classificação 1º, inscrição nº **107075**, com vistas à nomeação e posse do cargo de Contador Legislativo;

## **DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

* 1. O candidato relacionado acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, deverá enviar para o endereço eletrônico da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Castelo (cmmontecastelo@camaramontecastelo.sc.gov.br), conforme o caso:

Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física;

Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;

Carteira de Reservista ou Equivalente (Somente para os candidatos do sexo masculino); Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;

Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos; Certidão de casamento ou união estável;

PIS/PASEP (frente e verso); Número da conta corrente;

Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda;

Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em lei; Cópia da Carteira de Trabalho;

Comprovante de endereço;

Diploma do Curso de Contabilidade;

Registro Profissional Emitido pelo Órgão de Classe Válido.

* + 1. Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste edital;
		2. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital;
1. 2. Os originais da documentação enviada eletronicamente deverão ser apresentados para certificação de autenticidade na data a ser designada, oportunamente, para a nomeação.

## **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

* 1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de portaria, obedecendo ao disposto na Lei Complementar n. 62/2024.
	2. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional.

## **DA POSSE**

* 1. . A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação;

3.2. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

# Monte Castelo, 1° de janeiro de 2025.

Roberto Carlos Barankievicz Presidente da Câmara

## ANEXO I

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, , portador(a) do Documento de Identidade nº , emitido por , inscrito(a) no CPF sob o nº , frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Câmara Municipal de Monte Castelo, CONFIRMO O INTERESSE na nomeação e posterior posse no cargo de , nos termos da legislação vigente.

 / /

Assinatura do candidato

## ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, , portador(a) do

Documento de Identidade nº , emitido por ,

inscrito(a) no CPF sob o nº , frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Câmara Municipal de Monte Castelo, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de .

 / /

Assinatura do candidato